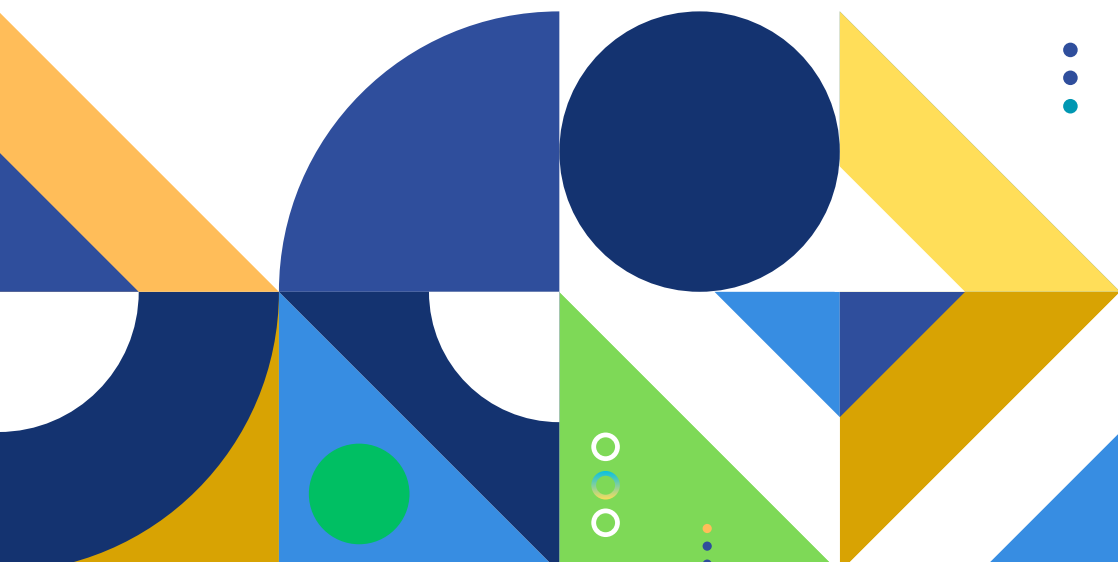




Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso

Guia Rápido

COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE



Caro(a) Coordenador(a) de Acessibilidade,

Sua participação é de extrema importância para a realização de Eleições mais inclusivas e para o estímulo à equiparação de oportunidades no exercício do voto às eleitoras e aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida.

Além de receber essas eleitoras, esses eleitores, você realizará algumas atividades que serão executadas antes, durante e após a votação.

A Justiça Eleitoral valoriza e agradece seu empenho e deseja a você um ótimo trabalho!





COMECE POR AQUI

Atenção!

Antes de mais nada, verifique se você recebeu do cartório eleitoral ou da mesa eleitoral todo o material necessário para realizar a sua atividade.

- **Para sua identificação:** colete e/ou crachá.
- **Para a realização de suas atividades:** guia rápido ou folder do(a) Coordenador(a) de Acessibilidade (virtual ou impresso), caneta e fita adesiva.
- **Para afixação:** cartaz de preferência para votar.
- **Para distribuição:** Formulário para Identificação de Eleitora ou Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.





ANTES DO INÍCIO DA VOTAÇÃO

1. Assine a ata da seção de menor numeração do local de votação para comprovar seu comparecimento.
2. Verifique se as seções com acessibilidade estão instaladas corretamente, em local de mais fácil acesso e, de preferência, com percurso mais curto possível, livre de degraus ou outros obstáculos, com largura suficiente para a passagem de cadeira de rodas (80 cm).
3. Afixe o cartaz de preferência para votar nas entradas das seções eleitorais, na altura entre **1,20 cm e 1,60 cm do chão** para melhor visibilidade de todas as pessoas, caso lhe seja atribuída essa atividade.
4. Percorra todas as seções para verificar se estão montadas de modo a assegurar, além do sigilo do voto, as melhores condições de acessibilidade dentro das salas.
5. Verifique se o local tem entrada de fácil acesso, livre de obstáculos (estacionamento, por exemplo) e se dispõe de elevadores em funcionamento.
6. Identifique os responsáveis pelas chaves das entradas de fácil acesso, do estacionamento (se for o caso) e do elevador (se houver), a fim de garantir que permaneçam abertos.
7. Verifique se o local possui cadeiras de rodas e se é possível sua utilização.
8. Cuide para que as vagas reservadas para pessoas com deficiência e para idosos, destacadas no estacionamento ou na entrada do local de votação, não sejam ocupadas por outros eleitores.

DURANTE A VOTAÇÃO

1. Posicione-se preferencialmente na entrada do local de votação e fique atento à chegada das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (idosos, pessoas com muletas, gestantes, pessoas obesas etc). Observe também se a eleitora ou o eleitor está usando o cordão girassol, que indica que ela ou ele tem alguma deficiência oculta, ou o cordão do autismo.
2. Exerça o acolhimento com disponibilidade e presteza. Ofereça ajuda, sempre respeitando a livre vontade e o espaço de cada um. Pode ser que a pessoa tenha autonomia para realizar suas atividades cotidianas sem precisar da ajuda de terceiros.
3. Oriente as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que não votam em seções com acessibilidade, sobre a possibilidade de transferência para uma dessas seções, quando da reabertura do cadastro de eleitores, a partir de 5 de novembro (30 dias após o 1º turno).
4. Percorra, periodicamente, todos os espaços do local de votação, para identificar eventuais problemas relativos à acessibilidade, buscando soluções para todas as seções eleitorais.
5. Verifique, periodicamente, se há filas, sobretudo nas seções com acessibilidade, e se o atendimento prioritário e o direito ao voto assistido está sendo respeitado no fluxo de votação. Lembre-se que o acompanhante também tem direito à prioridade e pode inclusive auxiliar o eleitor na cabina de votação, após identificado e autorizado pelo presidente da seção.

6. Auxilie no preenchimento do **Formulário para Identificação de Eleitora ou Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida**, explicando que o formulário serve apenas para identificá-lo como pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida no cadastro de eleitores, com o objetivo de aperfeiçoar as políticas de acessibilidade e inclusão da Justiça Eleitoral.

7. **Importante!** Destaque que o preenchimento do **Formulário para Identificação de Eleitora ou Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida** não transfere a eleitora, o eleitor da atual seção eleitoral onde vota. Explique que para realizar a transferência para uma seção com acessibilidade, a eleitora, o eleitor deverá procurar o cartório eleitoral ou acessar o Título Net no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) após a reabertura do cadastro, em 5 de novembro.

8. Solicite aos mesários que registrem as **demandas de acessibilidade em ata**, da forma mais completa possível, com dados que permitam o posterior retorno pelo cartório eleitoral (nome completo, número do título e telefone).

9. Mantenha a calma caso surja algum conflito, é fundamental colher as informações necessárias para encontrar a melhor solução.

Atenção!

Em caso de dúvidas, faça contato nos canais indicados pelo cartório eleitoral ou ligue para o **Disque-Eleitor no número 148**.

Você também pode consultar a “Cartilha Acessibilidade para Coordenadores – Eleições 2024” do TRE-MG, adotada pelo TRE-MT, que foi disponibilizada via mensagem de WhatsApp pelo cartório eleitoral.

A eleitora, o eleitor com surdez ou com deficiência auditiva, poderá, ainda, ter o auxílio dos intérpretes de Libras da **Central de Interpretação de Libras de Mato Grosso (CIL)** por meio de videochamadas (WhatsApp), durante o horário de votação, nos mesmos números de celular utilizados para os atendimentos rotineiros da Central:

(65) 9.9237-4282

(65) 9.9241-3833

(65) 9.8433-0372

(65) 9.9237-5143

(65) 9.8462-6876



CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS



APÓS A VOTAÇÃO

Ao final dos trabalhos, preencha o Formulário de Avaliação do(a) Coordenador(a) de Acessibilidade encaminhado pelo cartório eleitoral por link ou impresso, **até 7/10/2024**.

Não deixe de responder o formulário!

Sua opinião é muito importante para que a Justiça Eleitoral impulse as melhorias estruturais dos locais de votação junto ao Poder Público competente, e, sobretudo, para avaliar as atividades desempenhadas.

A Justiça Eleitoral agradece a sua parceria e espera contar com você nas próximas eleições!



Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso





CANAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL NA INTERNET

Caso as eleitoras, os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida tenham reclamações ou sugestões para aprimorar os serviços prestados pela Justiça Eleitoral, oriente para que registrem a demanda na **Ouvidoria Eleitoral do TRE-MT**:

Formulário eletrônico:

<https://www.tre-mt.jus.br/institucional/ouvidoria/ouvidoria>

Disque Eleitor:

0800 647-8191

Mensagem eletrônica:

ouvidoria@tre-mt.jus.br

Site do TRE-MT:

<https://www.tre-mt.jus.br>

Site do TSE:

<https://www.tse.jus.br>

Título Net:

<https://www.tse.jus.br/institucional/corregedoria-geral-eleitoral/sistemas-e-servicos-1/titulo-net>

Canais da Justiça Eleitoral na internet:

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/>



Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso



**Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso**

Créditos

Este conteúdo foi elaborado a partir do “Guia Rápido do Mesário – Eleições 2024”, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e do “Checklist Coordenador de Acessibilidade – Eleições 2024”, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG), com adaptações relacionadas ao TRE-MT.

Seja o primeiro a saber!

Siga nossas redes sociais:



[instagram.com/tre_mt](https://www.instagram.com/tre_mt)



[tiktok.com/@tre_mt](https://www.tiktok.com/@tre_mt)



[facebook.com/tremtofcial](https://www.facebook.com/tremtofcial)



[youtube.com/tremt1](https://www.youtube.com/tremt1)